



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 126/2023

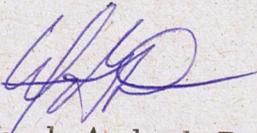
O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o artigo 38, inciso XIV da Lei Orgânica do Município, em observância ao artigo 88, inciso X do Regimento Interno, e em cumprimento às exigências prevista no capítulo IV artigo 14º da Lei 4.382/2022  
**RESOLVE:**

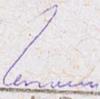
**Art. 1º.** CONCEDER ao Servidor Ronnie Adriano Pereira da Silva, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informática, classe C-2, Progressão Horizontal de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico, a partir de janeiro de 2023, em virtude de obtenção de resultado positivo na avaliação de desempenho, conforme previsto no artigo 15º da Lei 4.382/2022.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Santa Luzia, 23 de janeiro de 2023.

  
Wagner de Andrade Pereira  
Presidente

Câmara Municipal de Santa Luzia
AFIXADO EM 30/01/23
RETIRADO EM / /
 Setor de Protocolo

